

Art. 1º. Fica designada a servidora **JAQUELINE FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n° **30037** para exercer a gestão do **Contrato de Prestação de Serviços n° 074/2024, processo n° 2022022774**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **LILIANE CHAVES DA ROSA**, matrícula n° **21828**, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **NATÁLIA DE CASTILHO PEREIRA**, matrícula n° **29599** para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato de Prestação de Serviços e o servidor **DANY LEAL DE SANT'ANNA**, matrícula n° **21835** para exercer a suplência da gestão do mesmo Contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/03/2024, revogando as anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N° 110/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 0773/2024/SSA.GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Thiago de Pinho Froes** matrícula n° 17555, Carteira Nacional de Habilitação 0356987900 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 111/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI – 2024-05000227 – Memorando n° 053/2024/SDR.SESEP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Hugo Marques Machado Ferreira** matrícula n° 30.950, Carteira Nacional de Habilitação 06692466240 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N°023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 90003/2024

Processo Administrativo n° 2024003714, finalizado 08 de Abril de 2024 às 10:33h.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes, espessantes e adaptadores de equipo para atender os pacientes do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ).

Ficando adjudicada a seguinte proposta: **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA** – CNPJ: **13.123.772/0002-43**, com os itens 1, 3, 9 e 13, no valor total de R\$ 119.748,00 (Cento e dezenove mil e setecentos e quarenta e oito reais).

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: **36.325.157/0001-34**, com o item 23 no valor total de R\$ 6.872,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: **05.050.260/0001-95**, com os itens 10, 11, 19, 22 e 24, no valor total de R\$ 106.595,28 (Cento e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA – CNPJ: **32.694.553/0001-88**, com os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17 e 20, no valor

total de R\$ 506.879,88 (Quinhentos e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ: **29.389.245/0001-34**, com os itens 18 e 21, no valor total de R\$ 12.871,92 (Doze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90003/2024.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024-D
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024

VALIDADE: 17/04/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024, na Avenida Almirante Machado Portela, 85 – Jardim Balneário, Cep 23906-190, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024, realizado por meio do processo administrativo nº 2023038836, homologado em 15 de abril de 2024 e publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1837 de 16 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, por objeto, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024 e /ou no Termo de Referência.

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO | VALOR PREGÃO | | MARCA |
|------|--------|-----|--|--------------|---------------|-----------|
| | | | | UNIT. | TOTAL | |
| 23 | 206000 | CP | FENOBARBITAL 100 MG CP | R\$ 0,130 | R\$ 26.780,00 | CRISTALIA |
| 25 | 37000 | FR | FENTANILA CITRATO 50 MCG/ML – INJ AMP -10 ML | R\$ 2,660 | R\$ 98.420,00 | HIPOLABOR |
| 27 | 6000 | AMP | FENTANILA CITRATO Solução injetável 0,0785 mg/mL. – 2 ML – SEM CORANTE | R\$ 1,790 | R\$ 10.740,00 | HIPOLABOR |
| 43 | 7500 | AMP | MORFINA 10 MG/ML – 1 ML | R\$ 1,500 | R\$ 11.250,00 | HIPOLABOR |